



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 22

Ata n.º 01

2019.01.17

ESTORNO DE CABIMENTO N.º 3462/2009 - SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISTAS DE FELGUEIRAS PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE VIATURA

- Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera revogar, nos termos do artigo n.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal de 2009/09/16, e o conseqüente estorno do cabimento n.º 3462/2009 (Subsídio à Associação de Cicloturistas de Felgueiras), da despesa no valor de 12 450,00 € (Doze mil, quatrocentos e cinquenta euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

ESTORNO DO CABIMENTO N.º 3462/2009 | SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISTAS DE FELGUEIRAS PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE VIATURA

Considerando que,

A Autarquia deliberou, na sua reunião de câmara de 2009/09/16 (ata n.º 18 ponto 6), a atribuição de um subsídio no valor de 12 450,00€ (Doze mil, quatrocentos e cinquenta euros) à Associação de Cicloturistas de Felgueiras, para custear a aquisição de viatura;

Decorridos nove anos a Associação de Cicloturistas de Felgueiras não reclamou o referido subsídio;

A Câmara Municipal de Felgueiras, através do pelouro do Desporto, desde 2010 tem vindo a conceder apoio financeiro às coletividades desportivas sedeadas no concelho de Felgueiras, através da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador. Desde a aprovação do citado diploma o apoio financeiro a conceder a coletividades e clubes desportivos no âmbito do desporto amador, apenas poderá ser efetuado mediante celebração dos mencionados contratos-programa;

A Associação de Cicloturistas de Felgueiras tem vindo a celebrar com o Município, no âmbito dos apoios à prática da sua atividade regular e promoção do desporto desde 2010/2011, e até a presente época desportiva, Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Pelo exposto, propõe-se

Atento ao atual enquadramento legal destes apoios financeiros, a revogação, nos termos do artigo n.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação da Câmara Municipal de 2009/09/16, e consequente estorno do cabimento n.º 3462/2009 (Subsídio à Associação de Cicloturistas de Felgueiras), da despesa no valor de 12 450,00€ (Doze mil, quatrocentos e cinquenta euros)

Felgueiras, 11 de janeiro de 2019.

O Vereador do Desporto

(Joel Costa)

À reunião de Câmara

2019/ 01/11

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
VEREACÃO

GABINETE DO VEREADOR BRUNO CARVALHO

Acta n.º 18
2009.09.16

Proposta

Tendo presente o ofício datado de 6 de Agosto de 2009 da Associação de Cicloturistas de Felgueiras, onde solicitam apoio financeiro para aquisição de uma viatura orçamentada em 24.900,00€.

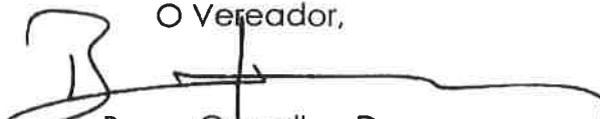
Atendendo que:

- A Associação necessita da viatura para as deslocações às provas onde participa.
- A Associação de Cicloturistas de Felgueiras tem ao longo da sua existência, contribuído para que o nome de Felgueiras seja promovido no país e no estrangeiro.
- Sabendo a Câmara Municipal de Felgueiras, das dificuldades financeiras que esta associação atravessa, para levar a cabo o seu plano de actividades,

Proponho, que a Câmara Municipal de Felgueiras atribua um subsídio à referida Associação, no valor de 50% do custo total da viatura, no limite máximo de 12.450,00 €.

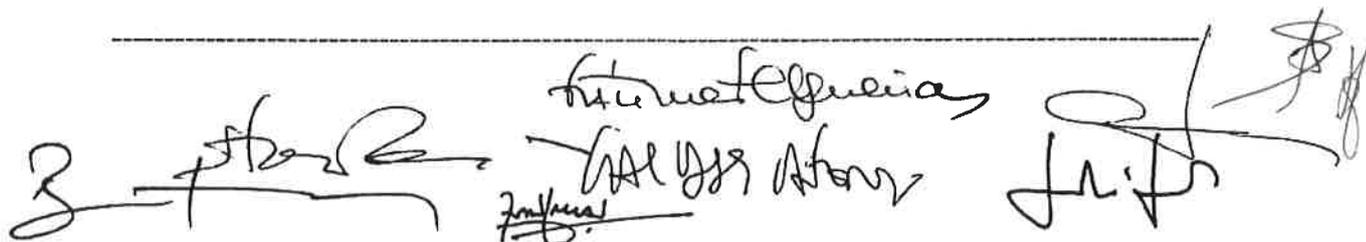
Felgueiras, 10 de Setembro de 2009

O Vereador,



Bruno Carvalho, Dr.

Deliberação - Aprovada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. _____



Handwritten signatures of council members, including the name 'Bruno Carvalho' and other illegible names.